



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE CASTANHAL/PA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**  
E-mail: internocontrole2021@gmail.com

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 057/2025**

Parecer de Regularidade dos Contratos N° 25.1128-001-FMS

Adesão de ata: A.2025-0001-FMS

Requisitante: Secretária Municipal de Saúde.

Eu **KELLEN KRISTINA GURJÃO DE BRITO**, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o contrato do Processo n.º **A.2025-0001-FMS** a Adesão de Ata de Registro de Preço, tendo por objeto, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA, VISANDO À MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E PEQUENAS ADEQUAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO DEMAIS DEMANDAS VINCULADAS À PASTA, cujo a contratada foi a empresa COMERCIAL ROSSY LTDA, CNPJ 03.416.298/0001-03 com valor de R\$ 3.726.544,44( três milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

*(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;*

*( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhada como anexo.*

*( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.*

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal-Pará, 28 de novembro de 2025.

---

**KÉLLEN KRISTINA GURJÃO DE BRITO**  
**COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO**  
**Portaria N°090/2025**

Secretaria Municipal De Saúde De Castanhal -Sesma  
Travessa Cônego Leitão, 1943 – Centro, 68.743-020  
E-mail: internocontrole2021@gmail.com